**EDITAL 001/2019**

***Processo seletivo 2019 referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Nível Mestrado (MINTER) da Universidade SÃO JUDAS TADEU para o Curso de Mestrado Acadêmico em ARQUITETURA e URBANISMO***

Nos termos do art. 35 do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o ano letivo de **2019**, conforme abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Curso/Programa** | **Vagas**  | ***Site*** | ***E-mail*** | ***Unidade de oferta*** |
| Mestrado em Arquitetura e Urbanismo | 20 | [*http://www.usjt.br/pgaur*](http://www.usjt.br/pgaur) | *pgaur@usjt.br* | Unifacvest |

1. Para participar do processo seletivo o candidato deve seguir três etapas: a) pré-inscrição *on-line*; b) efetivação da inscrição;

c) etapa de avaliação, a qual somente poderá ser feita pelo candidato que cumprir o disposto nas alíneas (a) e (b), retro mencionadas.

1. A primeira etapa consiste na **pré-inscrição *on-line***, através de formulário próprio, que inclui preenchimento do projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho, disponível no *site* de cada Programa*,* **27/11/2018 a 20/02/2019,** no site[*http://www.usjt.br/pgaur*](http://www.usjt.br/pgaur).
2. A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição através do **envio da documentação para o e-mail** ***pgaur@usjt.br*****,** conforme descrito abaixo, antes da realização da prova escrita, em **29 de** **março de 2019, na sede da Unifacvest**.
	1. *Curriculum vitae* atualizado, elaborado conforme modelo Lattes, apresentando cópia do histórico escolar do curso de graduação, a documentação de publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
	2. Cópia simples da cédula de identidade (RG ou RNE), quando acompanhada do documento original, ou cópia autenticada; e
	3. Projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho claramente inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.
3. A terceira etapa consiste na **avaliação final** e compreenderá:
	1. **Prova escrita** no dia **29/03/2019**, na Unidade Unifacvest, localizada na Av. Marechal Floriano, número 947, situada na cidade de Lages, sendo das 8h às 12h, a comprovação do envio da documentação exigida, e das 14h às 18h, tempo para a realização da prova;

## Avaliação do projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho;

* 1. **Entrevistas**, dia **30/03/2019**, na sede da Unifacvest, conforme agendamento previamente, informado pela Coordenação do Programa; e
	2. **Exame de *curriculum vitae***, que é uma etapa classificatória.
1. Os candidatos que não comparecerem no local, dia e horário fixados neste Edital ou informados pela Coordenação do Programa para a realização das entrevistas estarão automaticamente excluídos do processo seletivo referente ao período estipulado neste Edital.
2. A reprovação do candidato em uma das etapas implica sua reprovação no processo seletivo.
3. Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.
4. O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa e sua divulgação, no *site* do Programa, ocorrerá no dia **10/04/2019**, através de:
	1. Relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o número de vagas disponíveis;
	2. Relação dos candidatos aprovados e não classificados, para constituição de lista de espera.

 10. A seguir é apresentada a especificidade do processo seletivo para o Programa de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo:

 **MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO** (Portaria MEC 1.077, DOU 31/08/2012)

1. O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, no ano de 2019, tendo como área de concentração “Arquitetura e Cidade”, no limite das vagas oferecidas, a ser ministrado na sede da Unifacvest, em Lages, SC, obedecida a classificação dos candidatos.
2. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e de docentes para o ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, bem como à produção de conhecimento passível de aplicação prática.
3. As vagas oferecidas serão distribuídas em 2 (duas) linhas de pesquisa, a saber:

## LP 1 – Projeto, Produção e Representação; e

**LP 2 – Gestão do Espaço Urbano**.

1. O Curso destina-se a graduados em Arquitetura e Urbanismo ou em outras áreas das Ciências Sociais Aplicadas, bem como a profissionais graduados em outras áreas, que tenham interesse e/ou experiência em Arquitetura e Urbanismo.
2. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Judas Tadeu caso comprovem, até a data da matrícula, ter concluído o curso de graduação.
3. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.
4. A prova escrita consistirá em uma dissertação a partir de uma passagem baseada ou extraída de um dos textos indicados na bibliografia básica. Serão apresentados textos devendo o candidato optar por apenas um deles considerando a maior proximidade com seu plano de trabalho/pesquisa. Os critérios de avaliação serão 1) a capacidade de redigir um texto com clareza e coerência, articulando ideias; 2) a capacidade de desenvolver um tópico de forma conceitualmente correta e embasada pelas fontes de referência recomendadas; 3) não haverá consulta durante a realização da prova escrita.
5. A **bibliografia** para a realização da prova escrita é:

ASCHER, François. Os novos princípios do urbanismo. São Paulo: Romano Guerra, 2010. CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: UNESP, 2001.

COHEN, Jean-Louis. O futuro da arquitetura desde 1889: uma história mundial. São Paulo: Cosacnaify, 2013.

DUARTE, C.R.; RHEINGANTZ, P.A.; AZEVEDO, G. e BRONSTEIN, L. (org.). O Lugar do Projeto, no ensino e na pesquisa em arquitetura e urbanismo. Rio de Janeiro: Proarq/Contracapa, 2007.

FRAMPTON, Kenneth. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GUERRA, A. textos fundamentais da arquitetura moderna brasileira\_parte 1 e parte 2. São Paulo, Romano Guerra, 2010.

HALL, Peter Geoffrey. Cidades do amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos do século XX. São Paulo: Perspectiva, 2007.

MONTANER, Josep Maria. A Modernidade superada: arquitetura, arte e pensamento do século XX. Barcelona: G. Gilli, 2001. PIÑÓN, Helio. Teoria do projeto. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto, 2006.

RYKWERT, Joseph. A sedução do lugar: a história e o futuro da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 2004. STEELE, James. Arquitectura y revolución digital. México: Gustavo Gili, 2001.

Obs.: Outras edições das obras acima mencionadas poderão ser usadas.

1. O **plano de trabalho/pesquisa** apresentado deverá estar vinculado aos temas de pesquisa dos professores participantes do programa, devendo conter: 1) Titulo; 2) Justificativa, em até duas páginas, do interesse pelo tema indicado; 3) Breve discussão conceitual do tema proposto, em até seis páginas, com base em bibliografia relevante e 4) Bibliografia. O plano deverá ser digitado em espaço 1,5, letra Times New Roman, tamanho 12.
2. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão matricular-se entre **11 e 12 de abril de 2019**, pelo e-mail *pgaur@usjt.br*, sendo a matrícula inicial destinada aos candidatos aprovados e classificados na seleção do Programa. Para efetivar a matrícula, o aluno deverá apresentar comprovação de conclusão de curso de graduação oficialmente reconhecido, bem como os outros documentos solicitados.
3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.
4. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e das normas superiores da Universidade São Judas Tadeu.
5. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.
6. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade somente para o ano letivo de 2019, 1º. semestre.
7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.
8. O período de inscrições informado neste Edital poderá ser prorrogado, a critério da Universidade.
9. Mais informações no *site* do Programa ou na Coordenadoria de Pós-Graduação (2799-1984).

Para o conhecimento de todo o presente Edital será afixado na Secretaria de Pós-Graduação, bem como estará disponível no *site* do Programa.

São Paulo, 20 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da São Judas